

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação – Criado em 1992



Conselho Municipal de Educação

Homologado no Livro CPPR/2000 p. 29v/1.02-09, em 09/02/2022.

Vitória Maria Brandão
 Vitória Maria Brandão
 Presidenta do CME/JEQ
 Dec. 22.498/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		UF: BAHIA
ASSUNTO: Alteração das nomenclaturas, no Sistema Municipal de Ensino, da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para a Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas (EPJAI), assim como, na modalidade da Educação do Campo, de turmas Multisseriadas para Multiano.		
RELATORAS: Dionária da Silva Santos e Luciene Matos de Souza		
PROCESSO Nº 010/2021	PARECER Nº 002/2022	APROVADO EM: 08/ 02 /2022

I – RELATÓRIO

No dia 17 de novembro do ano de 2021, a Secretaria Municipal de Educação - SME encaminhou a este Colegiado o pedido de alteração de nomenclaturas, no Sistema Municipal de Ensino, da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para a Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas (EPJAI), assim como, na modalidade da Educação do Campo, no que concerne às turmas atualmente nomeadas de Multisseriadas para a nomenclatura de Multiano, para serem tomadas as devidas providências.

Essa proposta deu origem ao processo nº 010/2021/CME/JEQ, que foi encaminhado à uma Comissão Ampliada, criada especificamente para este fim.

Esta Comissão procedeu à análise criteriosa do documento em questão, ressaltando que, de fato, centra sua atenção no atendimento ao público ao qual se destina, desde a atenção até a nomenclatura, perpassando pelas questões pedagógicas.

Diante disso, através do Ofício nº. 1370/GAB/SME/2021, a Secretaria Municipal de Educação, solicitou deste conselho uma apreciação das justificativas expostas em relação à necessidade das nomenclaturas das modalidades no âmbito dos documentos oficiais no município de Jequié e emissão de parecer em relação ao exposto.

Tal solicitação foi inserida na pauta da 7ª (sétima) Reunião Ordinária do exercício de 2021 do CME/JEQ, que aconteceu no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um. A pauta foi apresentada e a reunião estava em curso quando, em virtude de problemas técnicos e de conexão, duas Conselheiras ficaram impossibilitadas de continuar na reunião, uma vez que estavam participando de maneira

Prefeitura Municipal de Jequié

remota. Diante dessas ausências, foi percebida a falta do número mínimo de conselheiros participando da reunião. Foi então decidido pela suspensão da discussão do restante da pauta, uma vez que não havia possibilidade de deliberação pela falta do quórum mínimo para tal, conforme estabelecido regimentalmente, sendo o assunto pautado retomado na oitava Reunião Ordinária/2021 que aconteceu no dia 12 de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma remota, devidos aos altos índices de síndromes gripais no município, como também devida a impossibilidade de algumas conselheiras participarem pessoalmente, por também estarem acometidas da síndrome gripal.

Portanto, na 8ª Reunião Ordinária esta matéria foi apresentada e amplamente discutida pelas Conselheiras presentes, restando deliberado pela criação de uma Comissão Ampliada especificamente para esse fim e o encaminhamento de sua relatoria para as conselheiras Dionária da Silva Santos e Luciene Matos de Souza.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Durante a análise documental realizada pelas conselheiras do CME/JEQ observou-se a preocupação da Secretaria Municipal de Educação no sentido de oferecer aos estudantes da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, uma educação mais contextualizada e próxima dos objetivos das pessoas às quais ela se destina. Sendo essa preocupação explicitada desde o início da escrita da justificativa encaminhada pela SME por meio do ofício nº. 1370/GAB/SME/2021, quando esse sinaliza que:

A Educação de Jovens e Adultos - EJA, ao ser considerada uma modalidade de ensino, nasce de forma singular desde a nomenclatura que a caracteriza, pois quando nos referimos a EJA utilizamos a palavra Educação e completamos com os sujeitos a quem se destina essa modalidade (jovens e adultos). Sendo assim, a EJA destina-se às pessoas jovens e adultas, como também para idosos que não tiveram acesso ou condições de continuidade nos estudos, em idade própria (PROAJA, 2005).

As pessoas que retornam ou adentram as turmas da EJA, na condição de estudantes, são na sua maioria cidadãos/as trabalhadores/as que estão no mercado informal ou desempregados. São pessoas que trazem consigo, seu conhecimento de mundo a partir de suas vivências. Portanto, se faz necessário valorizar, respeitar e estimular sua diversidade, singularidade e peculiaridades no processo de aprendizagem (formal e/ou informal) nos quais estão inseridos. Sendo assim, esses sujeitos têm o direito de aprender, assim como, de ter uma trajetória escolar que leve em conta tudo que envolve a mesma, como por exemplo, os saberes que eles trazem consigo e seus conhecimentos sobre a vida, pois, esses educandos já vivenciam a realidade social. Portanto, sua diversidade precisa ser valorizada,

Prefeitura Municipal de Jequié

respeitada e estimulada. Desta maneira, o indivíduo deixa de ser visto de forma generalizante apenas como “aluno” e passa a possuir especificidades próprias devido ao seu contexto histórico.

Como salienta Arroyo (2005, p. 30): “[...]. Esses jovens e adultos repetem histórias longas de negação de direitos. Histórias que são coletivas. As mesmas vivenciadas por seus pais e avós; por sua raça, gênero, etnia e classe social”. Portanto, as pessoas que compõem as turmas da EJA trazem consigo para os espaços escolares, seu conhecimento de mundo a partir de suas vivências, fazendo necessário respeitar, estimular e valorizar suas singularidades e peculiaridades em todo o processo de aprendizagem (formal e/ou informal) nos quais estão inseridos.

Também o ofício nº. 1370/GAB/SME/2021 aponta a importância das classes Multisseriadas nas escolas do campo, ressaltando a quem se destinam essas turmas:

O surgimento das Classes Multisseriadas ou unidocentes do campo, destina-se às classes constituídas pela junção de alunos de várias séries/anos e níveis de aprendizagens diferentes, sob a responsabilidade de um único professor. A existência da referida classe dar-se-á por pequenas escolas isoladas, nas quais não conseguem formar uma classe regular. Além disso, as classes multisseriadas tem um papel político e pedagógico importante (p. 6).

Mediante o exposto, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação de Jequié, por meio da Coordenação da Educação de Pessoas Jovens e Adultas e da Coordenação da Educação do Campo, centra sua atenção no atendimento, com qualidade, à parcela da população à qual se destina a modalidade, propondo sempre projetos e ações que elevem não apenas a qualidade do ensino nessas turmas, mas também todas as ações que possam contribuir com a elevação da autoestima dos atores que estão inseridos nessa modalidade, como os docentes e discentes.

Em relação a Educação do Campo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9394/96, 20 de dezembro de 1996), no Art. 28 ratifica que:

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Prefeitura Municipal de Jequié

III. CONCLUSÃO:

Mediante o exposto, acolheu-se a solicitação da Secretaria Municipal de Educação em relação ao pedido de alteração de nomenclaturas, no Sistema Municipal de Ensino, da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para a **Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas (EPJAI)**, assim como, na modalidade da Educação do Campo, no que concerne as turmas, atualmente, nomeadas de Multisseriadas para a **nomenclatura de Multiano**.


IV – VOTO DO RELATOR

As Conselheiras Dionária da Silva Santos e Luciene Matos de Souza, relatoras desta normativa, decidem pela aprovação deste Parecer, para os devidos encaminhamentos.

Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, 08 de fevereiro de 2022.



Dionária da Silva Santos
Conselheira Relatora



Luciene Matos de Souza
Conselheira Relatora

V - DECISÃO DA PLENÁRIA

A Plenária decide, unanimemente, pela aprovação deste Parecer, acompanhando o voto das relatoras, Conselheira Dionária da Silva Santos e a Conselheira Luciene Matos de Souza, as quais se posicionam favorável ao atendimento da solicitação de mudança das nomenclaturas das modalidades no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Jequié.

Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, 08 de fevereiro de 2022.



CONSELHEIRA VITÓRIA MARIA BRANDÃO
Presidenta do CME – Jequié

Conselheiras Presentes:

Caroline Moraes Brito, Dionária da Silva Santos, Eliene Flora Silva Santos, Josinéia dos Santos Moreira e Rosimaire Barbosa Barreto